



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Delega competências à servidora **Milena Cristina Feuser**, nomeada no cargo de Gerente de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

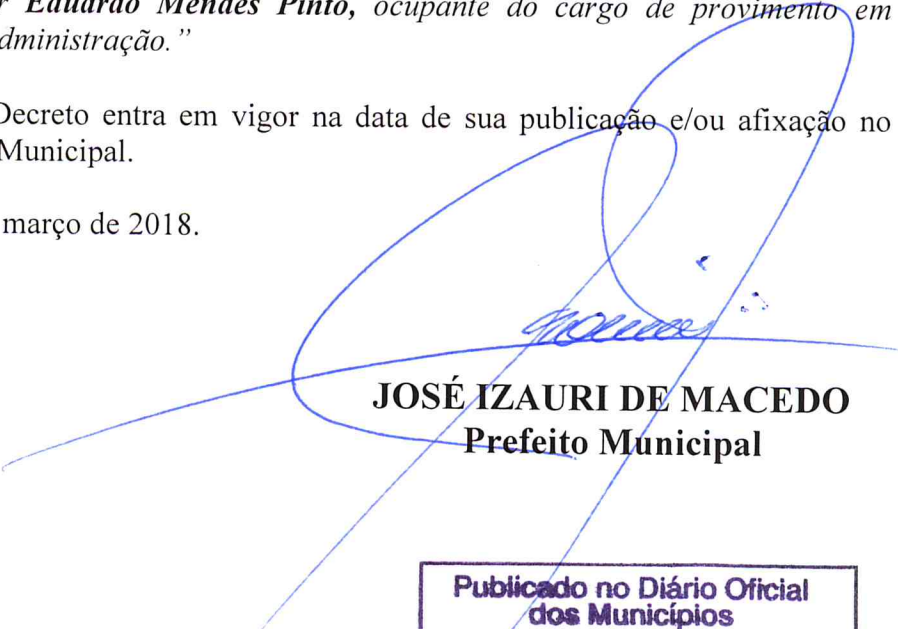
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora **Milena Cristina Feuser**, nomeada no cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, competência para autorizar e ordenar despesas, efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de **01 de abril de 2018**.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto nº 02/2017**, que “*Delega competências ao servidor **Eduardo Mendes Pinto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração.*”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí, 26 de março de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2018 de 05/04/2018